



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 0061/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: "A Questão da Produção Sustentável e da Demanda de Alimentos no Estado do Maranhão" (apresentado à FINEP).

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando a relevância social do projeto que se propõe avaliar o quadro de pobreza, desabastecimento alimentar e fazer projeções de demandas e de oferta de alimento para o Estado nos próximos dez anos.

considerando o deliberado em reunião nesta data.

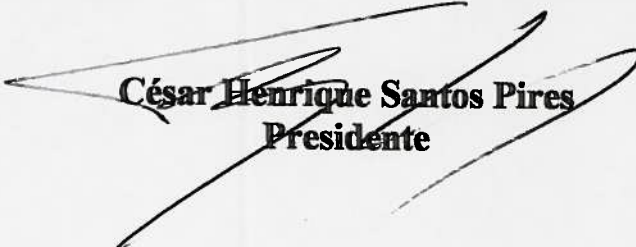
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "A Questão da Produção Sustentável e da Demanda de Alimentos no Estado do Maranhão", do Centro de Ciências Agrárias - Departamento de Economia Rural.

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará condicionado a disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente